

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018

SESSÃO DE ABERTURA | ANÁLISE PRELIMINAR DAS PROPOSTAS DESCLASSIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA | FASE DE LANCES.

O certame em referência foi publicado no Diário Oficial da União e no site do Senac/RN no dia 23/08/2018, tendo o instrumento convocatório sido retirado por 22 (vinte e dois) interessados, conforme os autos do processo.

Às nove horas do dia três de setembro do ano de dois mil e dezoito, na Rua São Tomé, nº 444, Cidade Alta, Natal/RN, sede da Administração Regional do Senac/RN, a Comissão de Licitação se reuniu para dar continuidade ao Pregão Presencial nº 027/2018 (Aquisição de mobiliário em geral, incluindo montagem, assistência técnica e instalação, para o Hotel Escola Senac Barreira Roxa), tendo em vista que decidiu suspender para melhor analisar as propostas e os seus anexos.

A sessão foi iniciada com o cumprimento dos presentes e em seguida foram solicitados os documentos de credenciamento para verificação do atendimento das condições dispostas em Edital.

Compareceram à sessão os representantes das seguintes empresas:

- **O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ/MF nº 08.773.990/0001-02, representada pelo Sr. **José de Anchieta Costa Júnior**, CPF nº 022.392.534-95.
- **G. TRIGUEIRO BRASIL SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA. - ME**, CNPJ/MF nº 08.336.975/0001-05, representada pelo Sr. **Eduardo Penido Lages**, CPF nº 009.751.834-43.

Recebidos os documentos de credenciamento das licitantes, a Comissão procedeu a análise e rubrica e, em seguida, fez consulta à lista de empresas suspensas de licitar com o Sistema "S" e ao Portal da Transparência do Governo Federal, constatando que todas estão aptas à participação no certame, atendendo aos termos do Edital.

Por conseguinte, passou-se para análise e rubrica dos participantes. Questionados se havia algo a consignar em ata, todos responderam negativamente.

As duas empresas licitantes se declararam como micro ou pequena empresa, sendo, portanto, beneficiárias do direito de preferência garantido pela Lei Complementar nº 123/2006.

A Comissão, após análise dos documentos de credenciamento, declarou todas as empresas credenciadas.

Por conseguinte, foram solicitados aos licitantes os envelopes de habilitação e proposta de preços, procedendo-se primeiramente à abertura, análise e rubrica das propostas de preços.

Foram repassados os documentos aos representantes, para análise e rubrica.

A Comissão decidiu suspender a sessão para análise da área técnica acerca das marcas e modelos apresentados, assim como a apresentação e conformidade dos laudos técnicos, agendando o retorno para 14 horas.

Após verificação das propostas, a Comissão, juntamente com a responsável da área técnica, Sra. Thayse Bezerra Soares, tem a consignar o que segue:

- A empresa O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP deixou de apresentar para o Lote 03 o Laudo de Conformidade com a ABNT NBR 13962:2006. No lote 20 os itens 02 e 06 não atendem às especificações do edital por ultrapassarem o limite de 5% das medidas solicitadas. Para o Lote 23 a licitante apresentou Laudo Ergonômico emitido por engenheiro de segurança e não por laboratório acreditado pelo INMETRO ou por Órgão Certificador de Produto (OCP), conforme exigência do item 8.2.7 do Edital.
- Em relação ao item 06 do Lote 02, foi necessária a realização de diligência junto ao site da marca cotada. A imagem apresentada em catálogo online consta o objeto manufaturado em corda náutica, entretanto, faz parte da proposta descritivo conforme o solicitado em Edital. Ao ser questionado, o representante da empresa O MOVELEIRO, confirmou que o item será entregue com fabricação em fibra sintética.
- Os itens cotados e laudos entregues pela empresa G. TRIGUEIRO estão de acordo com as exigências do instrumento convocatório.

Após verificação, a Comissão decidiu desclassificar as propostas da empresa O MOVELEIRO para os lotes 03, 20 e 23.

Foi dada oportunidade aos licitantes para se pronunciarem acerca das desclassificações, sendo que os representantes nada quiseram consignar.

Prosseguiu-se, então, com a abertura da fase de lances.

Para o Lote 01 foi realizada negociação junto à única empresa que apresentou proposta, tendo o representante da empresa O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP reduzido o valor para R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

Para o Lote 02 foi realizada negociação junto à única empresa que apresentou proposta, tendo o representante da empresa O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP reduzido o valor para R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais).

Para o Lote 04 foi realizada negociação junto à única empresa que apresentou proposta, tendo o representante da empresa O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP reduzido o valor para R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais).

Para o Lote 05 foi realizada negociação junto à única empresa que apresentou proposta, tendo o representante da empresa O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP reduzido o valor para R\$ 58.880,00 (cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais).

Para o Lote 06 foi realizada negociação junto à única empresa que apresentou proposta, tendo o representante da empresa O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP reduzido o valor para R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais).

Para o Lote 09 foi realizada negociação junto à única empresa que apresentou proposta, tendo o representante da empresa O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP reduzido o valor para R\$ 74.120,00 (setenta e quatro mil, cento e vinte reais).

Para o Lote 10 foi realizada negociação junto à única empresa que apresentou proposta, tendo o representante da empresa O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP reduzido o valor para R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais).

Para o Lote 11 foi realizada negociação junto à única empresa que apresentou proposta, tendo o representante da empresa G. TRIGUEIRO BRASIL SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA. - ME reduzido o valor para R\$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais).

Para o Lote 13 foi realizada negociação junto à única empresa que apresentou proposta, tendo o representante da empresa O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP reduzido o valor para R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais).

Para o Lote 14 foi realizada negociação junto à única empresa que apresentou proposta, tendo o representante da empresa O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP reduzido o valor para R\$ 12.320,00 (doze mil trezentos e vinte reais).

Para o Lote 15 foi realizada negociação junto à única empresa que apresentou proposta, tendo o representante da empresa O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP mantido o valor de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

Para o Lote 16 foi realizada negociação junto à única empresa que apresentou proposta, tendo o representante da empresa O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP reduzido o valor para R\$ 39.760,00 (trinta e nove mil setecentos e sessenta reais).

Para o Lote 17 foi realizada negociação junto à única empresa que apresentou proposta, tendo o representante da empresa O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP reduzido o valor para R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais).

Para o Lote 18 foi realizada negociação junto à única empresa que apresentou proposta, tendo o representante da empresa O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP reduzido o valor para R\$ 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais).

Para o Lote 19 a empresa G. TRIGUEIRO BRASIL SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA. - ME ofertou o menor lance no valor de R\$ 14.780,00 (quatorze mil setecentos e oitenta reais).

Para o Lote 20 foi realizada negociação junto à única empresa que apresentou proposta, tendo o representante da empresa G. TRIGUEIRO BRASIL SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA. - ME reduzido o valor para R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais).

Para o Lote 21 a empresa G. TRIGUEIRO BRASIL SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA. - ME ofertou o menor lance no valor de R\$ 30.700,00 (trinta mil e setecentos reais).

Para o Lote 22 foi realizada negociação junto à única empresa que apresentou proposta, tendo o representante da empresa G. TRIGUEIRO BRASIL SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA. - ME reduzido o valor para R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Para o Lote 24 foi realizada negociação junto à única empresa que apresentou proposta, tendo o representante da empresa O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP reduzido o valor para R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Para o Lote 25 foi realizada negociação junto à única empresa que apresentou proposta, tendo o representante da empresa O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP reduzido o valor para R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Para o Lote 26 foi realizada negociação junto à única empresa que apresentou proposta, tendo o representante da empresa O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP reduzido o valor para R\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais).

Restou deserto o lote 12 e fracassados os lotes 03 e 23.

Concluída a etapa de lances, a Comissão informou que fica aberto o prazo de entrega de amostras de 15 (quinze) dias corridos, conforme item 17.2 do Edital, tendo a área técnica sinalizado a necessidade de apresentação para todos os itens dos lotes.

Nada mais havendo a ser registrado, o Pregoeiro agradeceu a presença de todos, registrando que encaminhará a Ata por e-mail. E, para constar, eu, Talita Cristina Bocayuva Torres, lavrei e subscrevi para coletar as assinaturas.

Isaac Nilton de Sousa
Presidente da Comissão e
Pregoeiro

Talita Cristina Bocayuva Torres
Membro da Comissão e da
Equipe de Apoio

Julliana Alliny de Souza Silva
Membro da Comissão e
da Equipe de Apoio.

Thayse Bezerra Soares
Representante da Área Técnica – Gerência de
Arquitetura e Engenharia.

EMPRESAS PARTICIPANTES PRESENTES:

O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP

G. TRIGUEIRO BRASIL SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA. - ME